

**MOR****METALÚRGICA MOR S.A.**

www.mor.com.br

CNPJ 95.422.218/0001-40 - NIRE 43300019225

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2022**

**1) LOCAL E HORA:** Sede social da Metalúrgica Mor S.A., localizada na BR 471, km 132, Distrito Industrial, Santa Cruz do Sul/RS, às 10h do dia 28 de abril de 2022; **2) CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS:** Foi dispensada a convocação por edital, de acordo com o artigo 124, parágrafo quarto da Lei 6404/76; **3) PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas, conforme atestam as assinaturas na própria ata e no Livro de Presenças; **4) MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente: André Luiz Backes; Secretária: Nilza Ghilardi Backes;** **5) ORDEM DO DIA:** Pelo Presidente foi dito que a presente sessão tinha por objetivo apreciar e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2021; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021; e **c)** eleição de nova diretoria e fixação de sua remuneração. **6) DELIBERAÇÕES: a)** Tomada de conta dos administradores, referentemente ao ano calendário findo em 31/12/2021: Foi aprovado por unanimidade o relatório de atividades dos administradores e as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2021, sendo estas publicadas no jornal Gazeta do Sul, na página 13, em 26 de Abril de 2022. **b)** Destinação do lucro líquido do exercício: Do Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ **131.605.573,70** (cento e trinta e um milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos) é reduzido **R\$ 24.050.000,00** (vinte e quatro milhões e cinquenta mil reais), referente a ajuste devedor dos efeitos do registro dos juros sobre o capital próprio, destacados diretamente no Patrimônio Líquido, para fins de atendimento da legislação societária. Após o ajuste dos juros sobre capital próprio, o resultado ajustado que ficou de **R\$ 107.555.573,70** (cento e sete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais e setenta centavos) teve a seguinte destinação: **R\$ 3.962.867,15** (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) foi destinado a Reserva Legal, **R\$ 28.298.230,63** (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta reais e sessenta e três centavos) para reserva de incentivos fiscais e, **R\$ 75.294.475,92** (setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para a Reserva de Lucros Acumulados. Ficou também ratificada a remuneração de “JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO”, no valor líquido de **R\$ 20.442.500,00** (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) e lançada a débito dos Lucros Acumulados, não havendo proposta dos dividendos estatutários, uma vez que referidos juros sobre capital próprio, líquidos de imposto na fonte, foram superiores a referidos dividendos. **c)** Foi decidida a eleição da nova diretoria, para o prazo de 2 (dois) anos, ou até a Assembleia Geral que aprovar o balanço do ano calendário de 2023, ou ainda até deliberação contrária, os seguintes: Presidente: André Luiz Backes, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, Rua Conselheiro Augusto Hennig, nº 207/1101, Bairro Higienópolis, CEP 96.820-750, CPF 254.519.010-15, CI 6004571664-SSP/RS; CEO: Valmor André Konzen, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, Rua das Tulipas, 189, Country, CEP 96.824-110, CPF 637.191.000-06, CI 2046988768-SSP/RS; Diretor de Supply Chain: Juarez de Jesus Nepumoceno, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Alves, 201, Bairro Goiás, em Santa Cruz do Sul/RS, CPF 653.038.650/53, C.I. 6040697978 SSP/RS; Diretora de Vendas: Juliemara Stoll Andraschko, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Sul/RS na Rua Padre Boelzer, 880, CEP 96830-260, CPF 588.631.760/00, C.I. 8046170241 SSP/RS; Diretor Industrial: Jarbas Jadier Schoenherr, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, Rua das Tulipas, 218, Country, CEP 96824-110, CPF 891.580.590-91, C.I. 1054664568 SSSP/RS; Diretor Head de Finanças: André Luiz Backes Filho, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Travessa Harmonia, 173/405, em Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96820-490, CPF 026.180.430-81, C.I. 5091617596 SSP/RS; Diretora Head de Produtos: Julia Carla Hagemann Backes, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, publicitária, residente e domiciliada na Claudio Jose Backes, 72, em Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96825-037, CPF 010.074.170-30, C.I. 9059465972 SSP/RS e; Diretor de Comércio Exterior: Caio Oziel Kohn, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Galvão Costa nº 363, Apto 804, em de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96810-012, CPF 071.554.744-52, C.I. 001820987- SJS/RN. Fica fixada a remuneração mensal global da diretoria, o valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo valor será individuado em ata de reunião desta. Os administradores declaram, expressamente, não estarem incursos em nenhuma das situações previstas no parágrafo primeiro do artigo 1011, do Novo Código Civil, Lei 10.406/02, que os impeça de exercer suas atividades. **7) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. **8) ASSINATURAS: André Luiz Backes** Acionista; **Nilza Ghilardi Backes** Acionista; **André Luiz Backes Filho** Acionista; **Julia Carla Hagemann Backes** Acionista. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio: André Luiz Backes** (Presidente da AGE); **Nilza Ghilardi Backes** (Secretária da AGE). Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8300829 em 26/05/2022 da Empresa METALURGICA MOR S.A., CNPJ 95422218000140 e protocolo 221469460 - 03/05/2022. Autenticação: B6DC36BBBE9987FFA1D6B17A7AEE66D035D63842. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/146.946-0 e o código de segurança 9NcJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.